DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....
DECRETO.....

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 041 de 31 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

KLEDSON DUARTE MOTA, PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no Art. 3º e seus incisos e Art. 4º, da Lei Municipal nº 197 de 08 de abril de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde, em vista de permutas solicitadas pelas instituições participantes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a composição dos membros Titulares e Suplentes do CMS - Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os Conselheiros que integraram a composição anterior deste Conselho têm seus mandatos prorrogados nos termos do inciso V da Resolução nº 333 de 04/11/2003 do CNS/MS. Conselho abaixo representado terá a sua atuação até o período de dezenove de setembro de dois mil e vinte e três.

Representantes do Governo Municipal:

a) **Secretaria Municipal de Saúde:**

CAMILA JESUS REIS – TITULAR

RUBENS M. BARRETO FILHO - SUPLENTE

b) **Secretaria Municipal de Educação:**

DENISE DA SILVA MACEDO - TITULAR

MARIA DA SOLIDADESANTOS DA SILVA SANTOS– SUPLENTE

c) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

ANTONIO SÉRGIO DAMASCENA SILVA – TITULAR

ALEX DA CONCEIÇÃO PEREIRA - SUPLENTE

Representantes dos Prestadores de Serviços deSaúde:

a) **Setor Público**

JORGIVAL PEREIRA NUNES DA CRUZ - TITULAR
OSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS - SUPLENTE

II. Representantes dos profissionais de saúde:

a) Nível Superior:
ALAN COELHO COSTA – TITULAR
ANDRÉ SILVA LOPES - SUPLENTE

b) Nível Médio:
MARGARIDA SOUZA DE JESUS ANDRADE – TITULAR
ZILDA SOARES MASCARENHAS - SUPLENTE

III. Representantes das Organizações não governamentais da sociedade civil e dos usuários:

a) Representantes das Organizações Religiosas:

a.1) Igreja Católica
IURI SANTOS DA SILVA – TITULAR
ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE - SUPLENTE

a.2) Igrejas Evangélicas
JORGE FRADE BRAZ - TITULAR
ROSENITA BONIFACIO DOS SANTOS SOUZA – SUPLENTE

b) Representantes das Associações de Moradores da sede do município:

VALDINETE VALQUÍRIA BONFIM DOS SANTOS TITULAR
TÂNIA SILVA ALMEIDA - SUPLENTE

c) Representantes do Sindicato existente no município:

MARIA ISABELPEREIRA DA SILVA ALMEIDA- TITULAR
LUZIANE S. SANTIAGO DOS SANTOS

d) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Laje:

ROBERTA SILVA DOS SANTOS – TITULAR
DIVANILDO MOTA ANDRADE – SUPLENTE

Art. 2º - Fica designada para secretária adjunta a Senhora Mônica de Lira Cardoso Souza.

Art. 3º - Fica estabelecido para realização das reuniões Ordinárias deste Conselho toda segunda quinta feira de cada mês.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 40 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 263.325,00 (Duzentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528/2022 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 263.325,00 (Duzentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

030502 - UNIDADE DA CULTURA

2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.92.00 / 1704000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	249.325,00
Total por Ação:	**249.325,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**249.325,00**

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1600000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
Total por Ação:	**12.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**12.000,00**

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.096 - GESTAO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.16.00 / 1669000001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**
Total Suplementado:	**263.325,00**

Certificação Digital: HIPH8ZAK-XMATDC2Y-U7MRIIWD-TD2HOVH0
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANCAS

3.3.90.39.00 / 1704000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249.325,00
Total por Ação:	**249.325,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**249.325,00**

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 1600000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	**12.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**12.000,00**

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS)

3.3.90.31.00 / 1669000001 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**
Total Anulado:	**263.325,00**

Certificação Digital: HIPH8ZAK-XMATDC2Y-U7MRIIWD-TD2HOVH0
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49

Certificação Digital: HIPH8ZAK-XMATDC2Y-U7MRIIWD-TD2HOVH0
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/laje
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil